



PROCESSO DE DISPENSA

Nº 021/2021- PMM - D.

O Presidente da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM – PA**, por ordem do **PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar de Marapanim-Pa**, a fim de atender as necessidades do Município.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa tem como fundamento o artigo 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por Dispensa se justifica pela necessidade de um local adequado para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR DE MARAPANIM-PA**, tendo em vista que o município não possui prédio próprio suficiente para atender suas necessidades sendo necessária a locação de imóvel para o seu pleno funcionamento.

3. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel de **SANDRA SUELY SOUSA DE OLIVEIRA**, portadora do documento de identificação RG nº 5990037 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 219.515.002-53, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro nº508 – Bairro Centro, CEP: 68.760-000 – MARAPANIM-PA pois possui espaço adequado para instalação da referida e apresentou a melhor proposta apresentada a esta administração.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da contratação ficou definido no total de R\$ 10.020,00 (Dez Mil e Vinte reais). Após avaliação prévia, verificou-se que o preço está de acordo com o praticado no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



Desta forma, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a licitação é DISPENSÁVEL.

Marapanim/PA, 29 de Abril de 2021.

RAIMUNDO NONATO SOARES MARTINS
Presidente da CPL